



## INFORMAÇÃO

PROCESSO 63212/24

**ASSUNTO: Apoio à Vive e Surpreende – Associação para a participação no “XXVI Trofeo Cáceres Património de La Humanidad”. Ratificação de Despacho**

### 1. Enquadramento factual e Análise técnico-jurídica

- i. No quadro das atribuições e competências definidas ao abrigo da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, é presente a proposta de atribuição de auxílios do Município de Leiria para o Apoio ao Associativismo Desportivo - PRO Leiria 2024, nomeadamente na área dos Apoios Pontuais;
- ii. O Clube em epígrafe tem desempenhado um papel preponderante na promoção e no desenvolvimento da prática desportiva federada, em particular na modalidade de natação promovendo as suas iniciativas de âmbito pontual continuamente ao longo dos últimos anos;
- iii. Considerando que a entidade cumpre os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado “PRO Leiria”, com a nova redação aprovada em reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013 e sessão da Assembleia Municipal de 6 e 13 de dezembro de 2013, o efeito a inscrição RAAML 2022/24, de 24 de outubro, e pedido de atribuição de auxílios no âmbito do PRO Leiria 2024 (NIPG: 63212/23, de 06 de dezembro);
- iv. Tendo em conta que ao abrigo do artigo 10.º - Critérios de Seleção do Regulamento “PRO Leiria”, o projeto supra identificado caracteriza-se como de interesse municipal para o fomento e desenvolvimento do desporto concelhio, tendo por base as políticas desportivas concelhias em vigor, verificando-se a sua adequação aos critérios definidos no ponto C. do n.º 2;
- v. Contudo e considerando que o Clube enquanto utilizador regular do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria, na vertente escolas de natação, possuía dívida ao Município de Leiria, só agora foram reunidas as condições imprescindíveis a que a proposta de apoio em infra seja presente em Reunião de Câmara, em data posterior à sua realização;
- vi. Assim, propôs o Senhor Vereador Carlos Palheira a atribuição de um auxílio financeiro no valor de €1.000,00 (mil euros), à Vive e Surpreende - Associação, para a participação no “XXVI Trofeo Cáceres Património de La Humanidad”, mediante a apresentação do respetivo relatório de atividades e correspondentes comprovativos de despesa, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do PRO Leiria, no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão;
- vii. A presente proposta de apoio no valor total de €1.000,00 (mil euros), foi objeto de cabimento n.º 2268/24 e compromisso n.º 1544/24, ambas de 09 de maio e está de acordo com o Centro de Custo n.º 0113.24 A67 do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica.

### 2. Conclusões e Propostas

Face ao acima exposto, propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Gonçalo Lopes, **profira despacho de decisão para atribuição do auxílio financeiro no valor de €1.000,00 (mil euros)**, nos termos das



disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ficando o mesmo **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

À consideração superior.

O/A trabalhador/a

<p>Despacho:</p> <div data-bbox="240 1249 735 1435" style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"><p>Concordo. Pedro Miguel Gonçalves Roque CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL 09-05-2024</p></div>	<p>Despacho:</p> <p>À consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>
---	--

## Entidades Desportivas - Apoios Atribuidos nos últimos dois anos

Entidade	Data	Auxilio Financeiro Atribuido
Vive & Surpreende Associação	2022	<b>3 350,00 €</b>
		<b>Apoio logistico estimado (165,64€)</b>
	2023	<b>12 662,00 €</b>
		<b>Apoio logistico estimado (769,56€)</b>